



Divinópolis, 05 de junho de 2023

Of. nº CM-021/2023-CI

Assunto: Resposta ao Ofício de Nº CM-029/2023

Serviço: Secretaria Legislativa- SELEGIS

CÓPIA

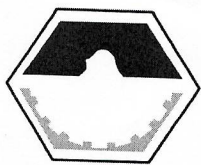
À Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Em resposta ao Ofício citado a cima, temos a informar que existe Legislação em vigor com o mesmo objeto do Projeto de Lei Nº CM-111/2022, de autoria do Vereador Diego Espino, relacionado à obrigatoriedade de disponibilização de pessoal treinado em Libras em eventos realizados com recursos públicos. Trata-se da **Lei Municipal de Nº 8.571, de 04 de abril de 2019**, que alterou a Lei Municipal de Nº 7.625, de 13 de dezembro de 2012, fazendo incluir na redação do art1 1º da Lei essa obrigatoriedade.

Atenciosamente,

Vander Lúcio
Secretário Legislativo

Recebido dia
05/06/23
Dona



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 27 de março de 2023

Ofício CM – 029/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Solicitação de informações – identidade de matéria legislativa – PLCM 111/2022

Ilmo. Sr. Secretário Legislativo da Câmara Municipal, encontra-se em tramitação junto à essa Comissão de Justiça, Legislação e Redação o **PLCM 111/2022**, de autoria do Exmo. Vereador Diego Espino, que versa sobre a obrigatoriedade de disponibilização de pessoal treinado em Libras em eventos realizados com recursos públicos no município de Divinópolis.

Tem-se conhecimento de que a temática central dessa matéria legislativa já foi objeto de tratamento em outras proposições, inclusive com projetos aprovados e convertidos em leis municipais.

Evitando-se a tramitação de proposições versando sobre temas tratados pela legislação municipal, requer-se à V.Sa. a disponibilização à essa Comissão Parlamentar de um relatório que contemple as proposições dessa natureza aprovadas, convertidas em legislação municipal, e que se encontrem vigentes.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONÇA
CPF
77411935620 DATA
30/03/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 
Israel da Farmácia

Vereador Secretário e Relator da Comissão de Justiça,
Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis

Ilmo. Sr. Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Divinópolis - **SELEGIS**